



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS

Secretaria Municipal da Educação, Assistência Social e Habitação

Necessidade da Administração: Aquisição de lanche para confraternização no encontro da família da Escola Municipal Giuseppe Tonus.

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de de lanche para confraternização no encontro da família da Escola Municipal Giuseppe Tonus.

O bem objeto da aquisição pretendida possui as especificações presentes na **solicitação de compra nº 2023/2321**.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação objetiva adquirir o lanche para confraternização no encontro da família da Escola Municipal Giuseppe Tonus. Conforme planejamento anual, ao final do ano letivo é realizado um encontro, com apresentações das turmas e confraternização.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os lanches serão entregues no local de realização do evento e disponibilizados a todos os presentes – alunos e familiares.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação. Realizada a cotação e verificando-se que o valor apresenta-se compatível com o praticado em mercado, realiza-se a presente solicitação. Os produtos serão conferidos e, identificando-se quaisquer divergências, a Secretaria da Educação se responsabiliza por informar o fornecedor o qual se responsabiliza pela troca dos mesmos.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Realizada a solicitação e gerado o empenho, o fornecedor responsabiliza-se pela entrega dos produtos adquiridos. Todos os itens passarão por um processo de conferência para posterior confirmação. Havendo quaisquer divergências de especificação, qualidade e/ou quantidade, fica a Secretaria Municipal da Educação responsável por informar o fornecedor, o qual deverá tomar as providências cabíveis para a entrega de todos os itens corretamente.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Assistência Social e Habitação.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega e conferência de todos os itens, em parcela única, mediante a apresentação da nota fiscal.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, na dispensa de licitação, o fornecedor foi selecionado considerando-se os valores praticados em compras anteriores, entendendo-se como compatível com o valor praticado em mercado.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 7.890,00**, conforme orçamento em anexo. Entende-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

- 895 – Material para festividades e homenagens.

Vista Alegre do Prata, 23 de novembro de 2023.

IVANETE MILESKI
Sec. Mun. da Educação,
Assistência Social e Habitação

